

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.183, de 10 de maio de 2012.

Cria o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS